

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

LIDB
Em 05/10/04
Assessoria de Plenário
ROC 36 2004

REPRESENTAÇÃO N.º

No Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à *Ass. de Defesa dos Vereadores*

Em 05/10/04

Ass. de Defesa dos Vereadores

**Do Deputado JOSÉ EDMAR, contra o
Deputado CHICO VIGILANTE, sobre
declarações caluniosas feitas à imprensa.**

[Assinatura]
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Deputados Membros da Mesa
Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

I - Relatório

O Deputado Chico Vigilante participou de dois programas de entrevistas na televisão e nos quais pronunciou-se de forma caluniosa e ofensiva contra este Parlamentar.

No dia 23/07/2003, no programa "Brasília Urgente", da TV Bandeirantes, o Deputado Chico Vigilante afirmou: "*As investigações feitas dão conta de que é uma quadrilha, ou melhor, quatro quadrilhas que estão parcelando irregularmente o solo do Distrito Federal e ele faz parte de uma das quadrilhas.*" (pág. 2). Mais adiante, na pág. 12, o Deputado Chico Vigilante diz: "*... no dia em que a Justiça, que a Polícia Federal disponibilizar o inteiro teor das investigações que foram feitas, essa cidade vai ficar simplesmente estarrecida, é de corar qualquer pessoa, as provas contundentes que estão colocados nos autos da investigação feita pela Polícia Federal...*"

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROC. 36 104
FIS. N.º 01 *[Assinatura]*

Não bastasse essas insinuações caluniosas e maldosas, verifica-se, ainda, da citada entrevista de 23/07/03, págs. 13/14, o seguinte diálogo, entre o Deputado Chico Vigilante e seus entrevistadores:

“Dep. Chico Vigilante: São 34 pessoas que estão citadas e mais de 100 diretamente.

Ralph Siqueira: Tem mais de mil pessoas.

Dep. Chico Vigilante: É uma quadrilha que mata.

Sr. Álvaro: Lá em cima também ?

Dep. Chico Vigilante: Também. É uma quadrilha que mata.

Sr. Álvaro: Mas, lá em cima mesmo, também ?

Dep. Chico Vigilante: Também, abaixo de Deus tem muita gente, e é uma quadrilha que mata, é bom que se diga.

Sr. Álvaro: Ralph, o deputado está seguro. Ele tem imunidade, nós não. Mas mata.

Dep. Chico Vigilante: Mata.

Sr. Álvaro: Já matou ?

Dep. Chico Vigilante: Já matou.”

No dia 13/08/2003, no programa “Informe Brasília”, o Deputado Chico Vigilante disse: *“Ele (Dep. José Edmar) acusa todo mundo. Além de acusar indiscriminadamente não apresenta documento nenhum, não diz quem são os deputados e tenta jogar uma cortina de fumaça na tentativa de despiste, isso é típico dos criminosos; a literatura policial explica isso muito bem. Ele é um criminoso, frio, contumaz, um marginal que, infelizmente, está na política.”*

Essas afirmações estão comprovadas na fita de vídeo e áudio e na respectiva degravação realizada por empresa especializada e credenciada, em anexo.

II – Da caracterização dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar

O Deputado Chico Vigilante afirma, de forma categórica e inequívoca, que o Deputado José Edmar:

- a) faz parte de uma quadrilha;
- b) que ele mata e já matou;
- c) que ele é um criminoso frio e contumaz;
- d) que ele é um marginal na política.

PROCESSO LEGISLATIVO
PROC. 36 04
Fis. Nº 02 <i>[assinatura]</i>

Além disso, faz menção aos autos do inquérito policial e judiciário contra o Deputado José Edmar, e pelas suas afirmações demonstra conhecer o conteúdo dos autos, cujo processo era sigiloso. Queria, com isso, agravar as provas, segundo ele contundentes e de fazer corar toda a cidade. De duas uma, ou ele faltou com a verdade, ou ele quebrou o sigilo do processo jurídico-policial.

Tudo acima especifica constitui falta de decoro conforme preceitua o Código de Ética, no art. 6º inciso VIII, a saber: "*Constitui procedimento incompatível com a ética e o decoro parlamentar: VIII- fazer referências caluniosas a outro deputado em debates, pronunciamentos ou através de meios de comunicação, ou usar em discurso palavras que firam o decoro.*"

II – Do pleito

Diante de tudo isso, esta Casa Legislativa, a qual pertence o Deputado Chico Vigilante, deve adotar providências no sentido de que esse Deputado responda perante o Plenário desta Casa, ouvida a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Ética e Decoro Parlamentar e seja punido por suas palavras ofensivas, caluniosas e prepotentes que ferem o decoro parlamentar e ofendem este Parlamentar.

Requer-se a aplicação do previsto no art. 14 inciso II do Código de Ética, a saber:

"Art. 14. O Deputado Distrital será punido com a perda do mandato em caso de:

I - ...

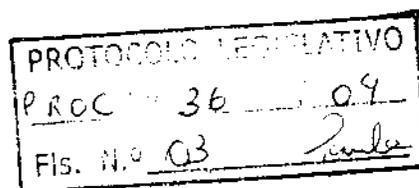
II – prática de quaisquer atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados no art. 63 da Lei Orgânica do Distrito Federal."

Está previsto no art. 63 da Lei Orgânica do Distrito Federal:

Art. 63. Perderá o mandato o Deputado Distrital:

I - ...

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar.



Nesse sentido, e com fundamento no art. 50 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente representação à Mesa Diretora, para que dê o devido encaminhamento, **culminando pela perda do mandato do Deputado Chico Vigilante.**

Brasília, de agosto de 2004

Deputado **JOSÉ EDMAR, PMDB**



PROT. LEGISLATIVO
PROC. 36 09
FIS. Nº 09 <i>Paula</i>

PROGRAMA INFORME BRASÍLIA

ASSUNTO: GRILAGEM DE TERRA

13/08/2003

REPÓRTER: Muita confusão e bate boca. Assim, foi a primeira aparição do Deputado José Edmar na Câmara Legislativa depois que foi solto.

Quarta-feira movimentada na Câmara Legislativa. Plenário cheio. Galerias lotadas. Partidários a favor, outros contra. A sessão começa por volta das três horas da tarde. O Deputado José Edmar sobe à Tribuna, é a primeira vez desde que saiu da prisão. Durante quase uma hora ele discursa. Momento de tensão. Simpatizantes do Deputado e da oposição brigam nas galerias. A ordem volta. José Edmar se defende acusando; diz que tudo foi armação. A prisão foi feita nove dias depois de decretada. O tempo todo afirma que é inocente.



Av. W3 Norte-Qd. 701, Conj. P, Sala 204 - parte A - Ed. Brasília Rádio Center,
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 - www.taquigrafica.com.br Brasília-DF

PROTEÇÃO LEGISLATIVA
PROC 36 109
FIS. N.º 05 *[Handwritten Signature]*

DEPUTADO JOSÉ EDMAR: De quadrilha nunca participei; grupo armado, nunca participei; lavagem de dinheiro, não tenho dinheiro para fazer lavagem dele, essa lavanderia não existe, pelo menos do meu conhecimento.

REPÓRTER: O Deputado agradeceu o apoio dos amigos, falou que não teve acesso às provas contra ele e atacou os adversários que o acusaram. Prometeu apresentar provas de grilagem de terras contra três Deputados da oposição do Conselho de Ética da Casa. O líder do PT reagiu.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT): Ele acusa todo mundo. Além de acusar indiscriminadamente não apresenta documento nenhum, não diz quem são os deputados e tenta jogar uma cortina de fumaça na tentativa de despiste, isso é típico dos criminosos; a literatura policial explica isso muito bem. Ele é um criminoso, frio, contumaz, um marginal que, infelizmente, está na política.

REPÓRTER: No final o Deputado José Edmar apresentou o presente que levou para os Deputados Chico Vigilante, Paulo Tadeu, Augusto Carvalho

Av. W3 Norte-Od. 701, Conj. P, Sala 104
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6000

PROTÓCOLO DELEGATIVO
PROC. N.º 36 104
Fis. N.º 06 <i>Paulo</i>

CONFERE ESTA COPIA ORIGINAL COM O ORIGINAL DE ACORDO COM O ARTIGO 7.º V. DA LEI 8.935 DE 17/06/94 QUE REEQUILIBRA O REGIME DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL.

BRASILIA - DF

2004

Escritório Autorizado

VALDO REIS DOS SANTOS	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ARLDO DOS SANTOS	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
HELIO MENDONÇA DOS SANTOS	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ANTONIO DOS REIS VIEIRA	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
EDMAR MENDONÇA DOS SANTOS	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ARNALDO PEIXE DOS SANTOS	ANTONIO ALVES DOS SANTOS

e Chico Leite: uma garrafa de detergente para cada um. Segundo José Edmar é para que eles lavem a boca. O Deputado Chico Leite retribuiu o presente com um vidro de óleo de peroba para José Edmar.

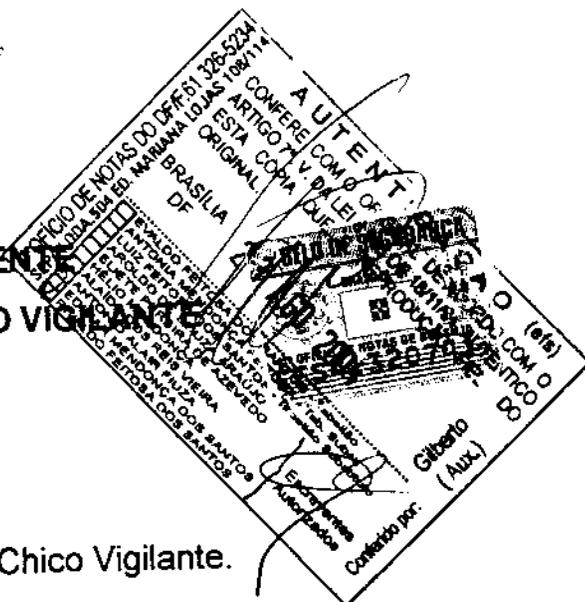
DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B): Tem razão Deputado José Edmar, nós precisamos de muito detergente mesmo para moralizar esta Casa, para lavar a sua honra em razão de tudo o que tem sido feito contra ela.



Av. W3 Norte-Ocd. 701, Conj. P, Sala 2142, parte "A" Ed. Brasília Rádio Center.
 CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquigrama@poo.com.br Brasília-DF

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO PROC. Nº 36 / 04 Fls. Nº 07 <i>Luiz</i>
--

PROGRAMA BRASÍLIA URGENTE
ENTREVISTADO: DEPUTADO CHICO VIGILANTE
23/07/2003



SR. RALPH SIQUEIRA: Boa tarde, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Boa tarde Ralph, boa tarde aos telespectadores da Bandeirantes.

SR. RALPH SIQUEIRA: A Câmara Legislativa sofreu um desgaste a alguns anos, só melhorado recentemente em função da CPI dos combustíveis da qual o senhor é o relator. E agora, estamos nos aproximando de uma reunião importante, às 14 horas, convocada pelo Presidente. A finalidade dessa reunião é conseguir a libertação do Deputado José Edmar, deputado?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Ralph, a Câmara, hoje, terá grande oportunidade de se impor perante a opinião pública, de se moralizar definitivamente, ou de enterrar qualquer tipo de reputação perante a opinião pública, é um momento decisivo, diria até, que é um grande jogo de xadrez. Hoje, estamos, exatamente às 14 horas, convocados pelo Presidente da Câmara Legislativa – a convocação

Av. W3 Norte-Qd. 701, Conj. P, Sala 2142, parte "A" Ed. Brasília Rádio Center.
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquiograma@pcc.com.br Brasília-DF

PROTOCO	36	09
PROC	36	09
Fls. n.º	08	

é constitucional, não há o que se discutir, o que deve ser discutido é o resultado da convocação.

No meu entender e no entendimento de todos os juristas que consultei a Constituição e a Lei Orgânica do Distrito Federal é muito clara, ou seja, um deputado tendo cometido um crime e sendo pego em flagrante delito, crime inafiançável, o poder legislativo deve, imediatamente, se reunir para deliberar sobre a prisão, não é para soltar o deputado.

SR. RALPH SIQUEIRA: No caso do Deputado José Edmar o decreto foi de prisão preventiva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: O caso do Deputado José Edmar é mais complexo e muito mais complicado porque ele foi preso em flagrante, porque o crime de grilagem de terra é um crime continuado. As investigações feitas dão conta de que é uma quadrilha, ou melhor, quatro quadrilhas que estão parcelando irregularmente o solo do Distrito Federal e ele faz parte de uma das quadrilhas. Ele está preso por isso, mas tem outra coisa, que é mais grave. Existe um decreto de prisão preventiva decretado por um dos desembargadores mais sério e mais competente dessa cidade que é o Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região aqui do Distrito Federal. Portanto, Ralph, mesmo que a Câmara Legislativa viesse a relaxar a prisão em flagrante do

Av. W3 Norte - Qd. 701, Conj. P, Sala 2142, parte "A"
 CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquigramas.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROC 36 / 04
 FIS. N.º 09 *[assinatura]*

AUTENTICAÇÃO (efs)

CONFERE COM O ORIGINAL DE ACORDO COM O
 ARTIGO 7º V. DA LEI 8.934 DE 18/11/94, ALÍNEA
 DESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO DO
 ORIGINAL.

23 AGO 2004

1	EVALDO FEITOSA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>
2	ANTÔNIA MENDONÇA FEITOSA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>
3	ARILDO NEQUIZA ARAUJO	<input type="checkbox"/>
4	ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO	<input type="checkbox"/>
5	HELIO MENDONÇA	<input type="checkbox"/>
6	LAIDE DOS REIS VIEIRA	<input type="checkbox"/>
7	ANTÔNIO ALAN FUZZA	<input type="checkbox"/>
8	EDMAR MENDONÇA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>
9	RINALDO FEITOSA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>

Autorizados
 Contendo por

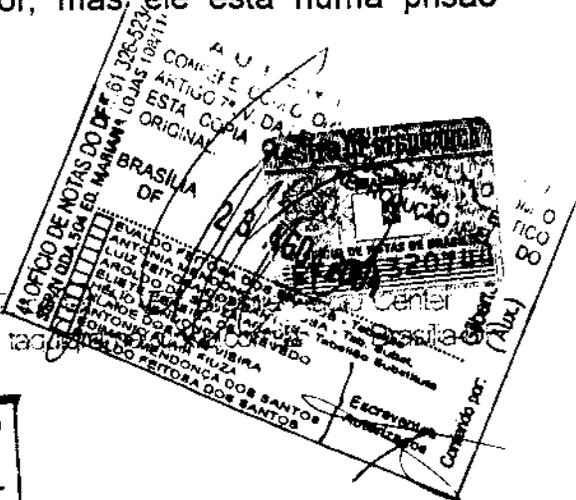
SR. RALPH SIQUEIRA: Mas há uma confusão muito grande entre impunidade e imunidade.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Mas essa é a diferença. Nós conseguimos no Congresso Nacional, recentemente, uma emenda à Constituição Brasileira (parece-me que é a 55) que fala exatamente da imunidade e separa a impunidade da imunidade, porque antigamente para abrir um processo contra um deputado precisava de 16, no caso somos 24, precisa de 16 deputados para autorizar o processo. Hoje a polícia abre o inquérito, a justiça autoriza a investigação e depois num determinado ponto – aí é que vem a verdadeira imunidade – o parlamento se reúne e verifica se é uma perseguição, nesse caso tranca-se esse processo, se não o processo continua avançando normalmente e os deputados serão punidos de acordo com o que determina a lei.

SR. ÁLVARO: Deputado Chico Vigilante, há um benefício, – não sei se isso pode-se considerar um benefício – para cidadãos, indivíduos que tenham curso superior, que ao serem presos, em flagrante ou não, teriam a chamada prisão especial, mas isso só para os que têm diploma de nível superior. O Deputado José Edmar não tem diploma de nível superior, mas, ele está numa prisão especial. Isso é algum benefício?

Av. W3 Norte-Od. 701, Conj. P, Sala 2147
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taqui

PROTEÇÃO LEGISLATIVA
PROC. 36 / 04
Fls. N.º 13



DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Não, me parece que ele tem um problema de saúde, talvez a polícia federal compreendendo isso, resolveu exatamente assim, para não dizer que está sendo perseguido, humilhado...

SR. ÁLVARO: Fez uma concessão.

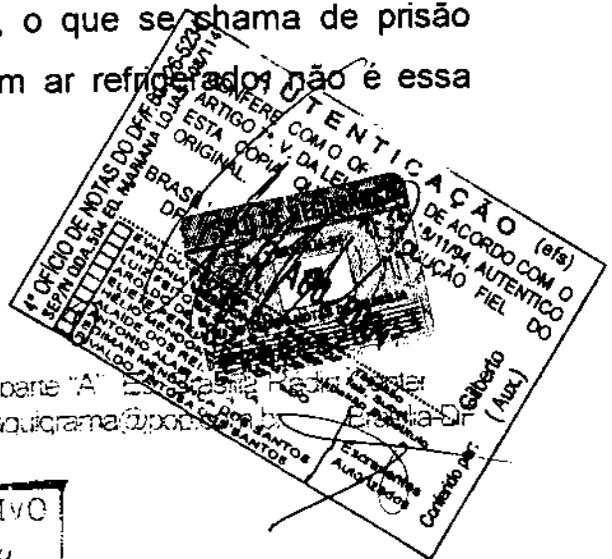
DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Seria uma concessão, acho que está correto.

SR. ÁLVARO: Mas então é arbitrária essa concessão. Por que a lei funciona para uns e para outros não?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Na verdade o que se chama de prisão especial, sabe Álvaro, já estive preso na polícia federal, diga-se de passagem, fui preso em função da minha atividade sindical em defesa dos trabalhadores que sempre fiz nesse país, fui preso e depois a justiça mostrou que eu estava inocente; é exatamente o contrário do que está acontecendo com o deputado, a justiça diz que ele é culpado e não a polícia. Agora, nesse caso, as celas da polícia federal são muito parecidas, o que se chama de prisão especial não é um apartamento com ar refrigerado, não é essa coisa, é uma prisão.

Av. W3 Norte-Ost. 701, Conj. P. Sala 2142, parte "A"
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquigrama@p...

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROC. 36 104
Fls. N.º 14 <i>Paula</i>





TAQUIGRAMA

SERVIÇOS TAQUIGRAFICOS Ltda.
CNPJ 05.740.134/0001-62

SR. RALPH SIQUEIRA: Mas aquela idéia de que a Câmara tentaria levá-lo para si, aí sim uma cela especial.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Aí seria no caso que está determinado no Regimento Interno da Câmara dizendo que, no caso de prisão de deputado, a Câmara assume a custódia, nesse caso teve deputado que defendia que ele ficasse preso na casa dele, eu fui contra, e outros defendiam que fosse transferido para o batalhão de choque da Polícia Militar exatamente para ficar numa cela, num lugar seguro.

SR. ÁLVARO: E se for mais de dois deputados presos? Não é uma crise institucional na capital do país?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Oha, acho que aí vai se mostrar efetivamente que nesse país a lei vale para todos, que saiu daquela fase aonde só ia para a cadeia pobre, preto e prostituta aquilo que você falou. Então, nesse caso, Ralph, ninguém está acima da lei, a lei existe para ser cumprida; se sou acusado injustamente de uma coisa que não fiz, vou aos tribunais e provo a minha inocência, é assim que funciona a democracia. Agora, quando o Tribunal diz que sou culpado, porque no sistema democrático a justiça é o último espaço da cidadania.



Av. W3 Norte - Qd. 701, Conj. P, Sala 2142, parte "A" Ed. Brasília
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquigrama@pcc.com.br

PROT. LEGISLATIVO
PROC. 36 04
Fls. N.º 15

SR. RALPH SIQUEIRA: Deputado, sabemos que muito antes de uma reunião convocada extraordinariamente pelo presidente, já se tem idéia do que vai acontecer, pelos acordos, pelas conversas de gabinete entre um deputado e outro, qual a sua expectativa?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: A minha expectativa é que não passa o relaxamento da prisão.

SR. RALPH SIQUEIRA: Mas há um acordo...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Não há nenhum acordo, sinto pelas conversas que tenho tido com as pessoas, tem uns bem açodados querendo o relaxamento imediato e tem outras pessoas com muita cautela para não serem desmoralizadas, porque se sai esse relaxamento e a polícia federal e a justiça, amanhã, mostra a extensão da gravidade do crime, com que cara que os deputados vão ficar?

SR. RALPH SIQUEIRA: Aí a imagem da Câmara que já não é muito boa...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Já não é muito boa, temos tido um trabalho danado para fazer com que ela melhore. Agora, tem uma coisa também, os eleitores precisam contribuir para melhorar essa imagem porque tenho dito, Ralph, todos que estão já foram

Av. VGS Norte-Qd. 701, Conj. P, Sala 2142, parte "A"
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquigramas.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO		
PROC.	36	04
Fis. N.º	16	<i>Raul</i>



eleitos. Sabe telespectador, não tem nenhum nomeado, todos estão lá com votos de gente, se foi comprado e tudo aí é o fruto da desinformação do nosso povo, mas votaram. Se tivesse sido nomeado no tempo da ditadura que tinha um terço de biônicos, os generais diziam de quem era a culpa, eu até dizia, olha, a culpa é dos generais, mas a culpa, hoje, é da desinformação, a culpa é dos eleitores que votam nesse tipo de gente.

SR. RALPH SIQUEIRA: Deputado, não vou prendê-lo mais porque sei que o senhor está atendendo a um pedido que fizemos. Realmente, a Câmara tem uma grande oportunidade porque ela vem melhorando, a CPI dos combustíveis é uma prova disso. É preciso que a Câmara, realmente, caminhe pela moralidade para evitar aquele movimento a favor de moralidade, o fim da Câmara, que a extinção da Câmara ocorra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Exatamente, portanto, é fundamental que a gente mantenha e vamos propor, já estou com o voto pronto, com a resolução propondo a manutenção da prisão e o deputado e os seus advogados que são muito bons que continue buscando os tribunais, quem tem que deliberar hoje se o Deputado José Edmar é inocente ou não é o tribunal e aí na discussão dos tribunais se ele não for culpado do que foi apontado pela polícia federal, eles que entrem com o pedido de danos morais ao estado

Av. W3 Norte-Ost. 701, Conj. P, Sala 2142, parte "A"
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquigrama@z

PROPOSTA LEGISLATIVA
PROC. 36 / 04
Fls. Nº 17 <i>Raulo</i>



tem até como pagar as pessoas quando o estado acusa alguém injustamente, depois repara.

SR. ÁLVARO: É evidente que sim. A Câmara Distrital nunca cassou nenhum mandato?

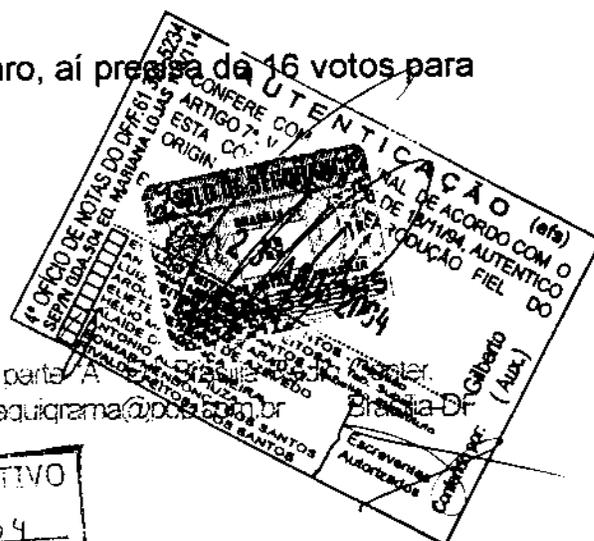
DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Ainda não.

SR. ÁLVARO: É possível que seja cassado o mandato do deputado?

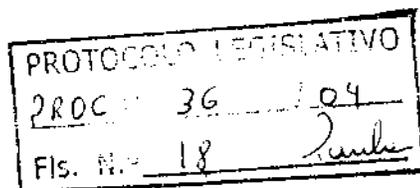
DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Já entramos com pedido de investigação para a própria Mesa da Câmara Legislativa propondo que se tenha acesso a todas as investigações feitas pela Polícia Federal e que se abra o processo de cassação do mandato do deputado. O deputado precisa ter o mandato cassado e responder como qualquer outro cidadão perante a opinião pública pelos atos que ele cometeu.

SR. ÁLVARO: Só será cassado se a maioria decidir?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Claro, aí precisa da 16 votos para cassar.



Av. WS Norte-Od. 701, Conj. P, Sala 2142, parte A
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquigrama@pcc.com.br



SR. RALPH SIQUEIRA: Alguém telefonou e falou que a Câmara é corporativa demais, cobra dinheiro demais para permitir a cassação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: O corporativismo não pode ser no sentido de prejudicar a cidadania. Agora quero dizer uma coisa perante as câmeras da TV Bandeirantes, aqui do Brasília Urgente, Ralph e Álvaro, no dia que a justiça, que a polícia federal disponibilizar o inteiro teor das investigações que foram feitas, essa cidade vai ficar simplesmente estarecida, é de corar qualquer pessoa, as provas contundentes que estão colocadas nos autos da investigação feita pela Polícia Federal, diga-se de passagem, são investigações isentas, não tem o dedo político de ninguém, não foi investigação feita por esse ou por aquele militante, foi feita pela polícia federal, por agentes que vieram de todo o Brasil, nem sabiam quem era o Deputado José Edmar, não sabiam quem era o deputado Pedro Passos, ficaram aqui seis meses investigando, depois concluíram o processo e agora estão apresentando para a sociedade.

SR. ÁLVARO: Deputado, se o senhor sabe, fale para nós então alguma dessas coisas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Eu espero que a justiça libere, não vou falar ainda porque...

Av. W3 Norte - Qd. 701, Conj. P, Sala 2142. L
CER: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquigrama

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Proc	36 / 04
Fls. nº	19



SR. ÁLVARO: Mas envolve coisas além da Câmara ou é restrito à Câmara?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Além da Câmara, tem muita gente envolvida.

SR. ÁLVARO: Tem superiores e inferiores envolvidos?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: São 34 pessoas que estão citadas e mais de 100 diretamente.

SR. RALPH SIQUEIRA: Tem mais de mil pessoas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: É uma quadrilha que mata.

SR. ÁLVARO: Lá em cima também?

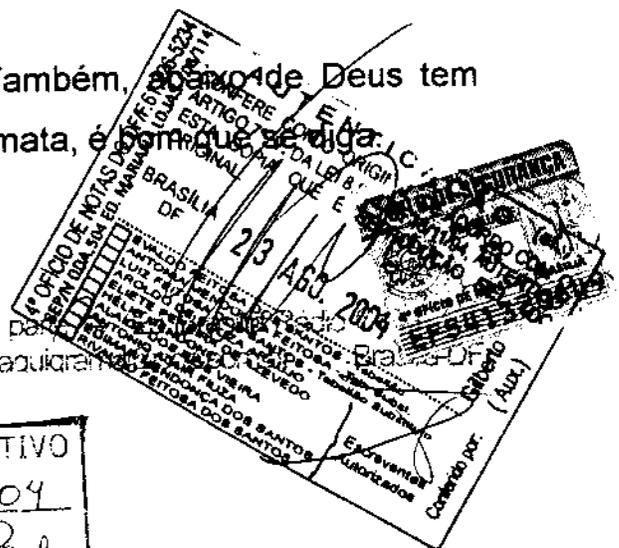
DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Também. É uma quadrilha que mata.

SR. ÁLVARO: Mas, lá em cima mesmo, também?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Também, porque Deus tem muita gente, e é uma quadrilha que mata, é bom que se diga.

Av. W3 Norte-Od. 701, Conj. P, Sala 2142. Par
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taqui@brasil.com.br

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROC. N.º 36 / 04
Fls. N.º 20 *Rala*



SR. ÁLVARO: Ralph, o deputado está seguro. Ele tem imunidade, nós não. Mas mata.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Mata.

SR. ÁLVARO: Já matou?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE: Já matou.

SR. RALPH SIQUEIRA: Aí tudo vem à tona, é preciso que a comunidade, que a sociedade saiba o que está acontecendo e saiba quem é que ela votou e quem que ela botou lá, não é verdade?

Deputado, muito obrigado, fico imensamente grato.
Segue Brasília urgente.



Av. W3 Norte-Qd. 701, Conj. P, Sala 2142, parte "A" Ed. Brasília Rádio Center.
CEP: 70719-900 FONE: (61) 327 6423 taquiograma@pop.com.br Brasília-DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROC. Nº 36 104
Fis. Nº 21 <i>[Signature]</i>